



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL N.º 10/2026)**

EDITAL N.º 32/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital nº 10/2026, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que:

1 - Em cumprimento ao acórdão que denegou a ordem nos autos do Mandado de Segurança n.º 5057090-27.2026.8.24.0000/SC, fica o candidato EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA por ora excluído das vagas destinadas às pessoas com deficiência, permanecendo regularmente no certame pela ampla concorrência e/ou por eventual outra modalidade para a qual esteja habilitado, desde que atendidos os critérios de classificação aplicáveis.

2 - Fica revogado o Edital n.º 15/2026.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol**, **1º Vice-Presidente**, em 13/10/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11243944** e o código CRC **64B38B53**.